- Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 315/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Posto da Polícia Rodoviária

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo visando a instalação de um **POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA** em nosso Município, em local a ser definido e às margens da SP-294, de preferência nas imediações do Distrito Industrial. Atualmente existem Postos da Polícia Rodoviária em Tupã e em Marília, porém, quando ocorrem acidentes na SP-294 dentro dos limites de nosso Município, os policiais demoram muito tempo para atender as ocorrências, visto que a distância e a falta de efetivo comprometem o eficiente trabalho desenvolvido pelos militares, fato que gera aborrecimentos e justas reclamações das pessoas envolvidas em acidentes na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros. A solução seria a instalação de um Posto da Polícia Rodoviária em Pompéia, o que, além de agilizar o atendimento das ocorrências, proporcionaria maior segurança e facilitaria a fiscalização de veículos e o combate ao crime e à sonegação fiscal.

S.S., 15/05/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 19202
15 / 05 / 95
Diretor de Secretaria